



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 049/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO			
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO			
26782		Transporte Rodoviário			
2678200861.009000		Abertura e Pavimentação	Ruas	e	
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial					
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (4840)			
			R\$		400.000,00

Fonte: 1706 Transferência Especial

Detalhamento da Fonte: 1126 Emenda Parlamentar Carlos Gomes

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, valor da Emenda Parlamentar Carlos Gomes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezoito dias do mês de julho de 2024.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 049/2024, de abertura de crédito especial em virtude de recebimento de valor advindo de Emenda Parlamentar enviada através do Deputado Carlos Gomes.

O recurso será utilizado para pavimentação da Estrada Santo Antônio Baixo.

Pedimos aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezanove dias do mês de julho de 2024.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal